



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

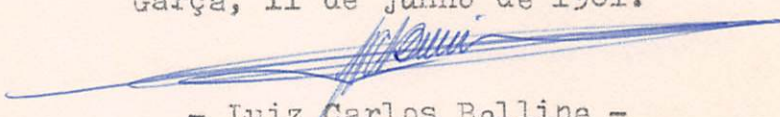
= PORTARIA Nº 562/81 =

LUIZ CARLOS BELLINE, Pre
sidente da Câmara Municipal de Garça,
Estado de São Paulo, no uso de suas -
atribuições, etc.---.---.---.---.---.

R E S O L V E, nos termos da Lei nº 1.583/76, de 26 de
abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 2.211/76, de 21 -
de junho de 1976 e com a nova redação dada pela lei nº 1.714 /
78, de 13 de setembro de 1978, COMPUTAR, para efeito de aposen
tadoria, disponibilidade e adicional, o tempo de serviço cor -
respondente a dezenove (19) anos, prestado em empresas particu
lares e como profissional liberal pelo sr. Kaoru Kudo, funcio
nário público da Câmara Municipal de Garça, conforme sentença
judicial exarada nos autos do processo de justificação, feito
nº 912/80 - 2ª Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comar
ca de Garça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 11 de junho de 1981.


- Luiz Carlos Belline -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de -
Garça, na data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO